

*Austeridade, Ética e Transparência***PRESIDENTE PETRUS MENDONÇA****CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO**

Os Corretores de Imóveis e Imobiliárias Inadimplentes com o Conselho Regional de Corretores de Imóveis, por duas ou mais anuidades terão sua Inscrição CANCELADA, e responderão a Processo Administrativo (Art. 20, inciso X da Lei N. 6.530/78; Art 38, inciso XI, Decreto N. 81.871/78 e Resolução Cofeci N. 761/2002).

Portanto, se você está em débito, procure esta Autarquia, e se Regularize, no horário das 8h às 17h.

CRECI REALIZA QUARTA-FEIRA CRÍTICA

Aproximar o Corretor de Imóveis indistintamente ao Creci é o principal objetivo da QUARTA-FEIRA crítica, que teve sua 2ª Edição realizada no último dia 25, no auditório da Autarquia. Quem esteve presente pôde apresentar sugestões, críticas, tirar dúvidas e se esclarecer sobre o mercado imobiliário, sobre a profissão do corretor de imóveis e o trabalho realizado pelo Conselho.

Vários assuntos foram debatidos na tarde, mas o que mereceu destaque foi sem dúvida, os esclarecimentos sobre a ação pioneira no Brasil Força-Tarefa, iniciada no mês de junho no Recife, com previsão para alcançar todo o estado de Pernambuco.

Para Robson Galindo, que participa pela segunda vez do programa: “sempre que eu puder virei participar deste momento, pois além de aproximar sem restrição a Categoria com a Entidade, sinto que posso colaborar com minhas ideias e me informar sobre o segmento”, disse.

José Aníbal Barreto, outro consultor imobiliário que participou resumiu sua declaração em elogios: “a olhos vistos todos notam o comportamento diferenciado a nossa profissão. Me sinto acolhido aqui, e sei que minha colaboração é tratada com respeito, seriedade”. Sua opinião é muito importante para nós!

AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CARUARU

O Creci de Pernambuco, o Sindimóveis e o Ministério Público de Caruaru convidam os Corretores de Imóveis do Município para participar da Audiência Pública no dia 22 de julho, entre às 9h e 10h, na sede do MPPE, na presença do Procurador Dr. Paulo Augusto para discussão acerca da Operação Força Tarefa, que será realizada na Região Agreste do Estado.

O Objetivo desta ação idealizada por esta Autarquia, é que os Imóveis Novos apenas sejam comercializados com o Memorial de Incorporação registrado no Cartório de Imóveis, e que haja obrigatoriamente, um Corretor de Imóveis nos Standes de vendas intermediando as transações através de Contrato de Corretagem.

A Força-Tarefa será composta pelo Creci-PE, MPPE, PROCON, Prefeitura de Caruaru e Polícia Civil. Contamos com sua participação!

CRECI INFORMA

- OBRIGATORIEDADE DA SIGLA CRECI - Nos anúncios relativos à atividade profissional, o Corretor de Imóveis e as Imobiliárias são obrigados a mencionar o NÚMERO de sua Inscrição, precedido da Sigla CRECI com o tamanho não inferior à 25% do seu nome.